



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do parágrafo único, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93. de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO 89417224204, CNPJ: 26.595.262/0001-30**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria junto á comissão de licitações, gerenciamento e controle dos processos licitatórios, contratos com alimentação de portais em conformidade com a lei, para atender a câmara municipal de Prainha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Darlen Miranda da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Prainha - Pará, 29 de janeiro de 2021.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA